



Decreto nº 026/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a Conferência Intermunicipal de Educação, com instalação pública solene no dia 06 de Dezembro de 2017, em Paranatama-PE.

Art. 2º - O Tema central da Conferência Intermunicipal de Educação é **A consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica.**

Art. 3º - Ficam delegadas ao Secretario Municipal de Educação as seguintes atribuições:

§1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência.

§2º - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.

§3º - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto, entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejão, 20 de Novembro de 2017


ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita